



Representante do conselho da Lei Apolix Blame

Eliane Sebastião dos Santos Silva

RG: 2.873.470 SDS

contato

→ 9.8738-6658 oi

CPF: 427.920.614-72

9.8557-1822

D.N: 11/11/1964

Rua: Siqueira Campos, 128 Vila do Remato

CER 54435.440

~~Representante do conselho~~



São Lourenço da Mata – PE, 19 de outubro de 2021.

São Lourenço da Mata, 19 de outubro de 2021

OFÍCIO Nº 069/2021

Ilustríssimo Sr.
ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Cordialmente, venho através Deste responder à Carta Convite recebida, e designar a vereadora **Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)** como membro e representante desta Casa para o Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM

São Lourenço da Mata, 19 de outubro de 2021.

Ofício. Nº 065/2021

À Secretaria Municipal De Cultura, Esporte Turismo, Lazer E Juventude.

Assunto: Resposta à carta convite.

V.S., Secretário Municipal,

Cumprimentando V.S., venho respeitosamente informar que foi designada para participar como membro do conselho municipal de cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, a servidora **SHIRLEY CAVALCANTI SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **087.797.144-71**.

Sem mais para o momento, e a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário de Finanças, planejamento, gestão e tecnologia.



SÃO LOURENÇO DA MATA

São Lourenço da Mata, 19 de outubro de 2021.

Ofício:09/2021

À
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata

Att: Sr. Adalberto Epaminondas

A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Lourenço da Mata, vem através deste indicar 01 (um) membro da nossa Entidade, para fazer parte do **Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural**.

Titular:
MARIA ROMINA AGRA ARAUJO

Sem mais para o momento.
Atenciosamente


Paulo Carvalho dos Santos
Presidente



Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 - Centro - São Lourenço da Mata - PE - CEP 54.735-330
Fone/Fax: (81) 3525.0666 - E-mail: cdlsdm@hotmail.com



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

São Lourenço da Mata, 28 de outubro de 2021

Ofício 157/2021 SMAGP
Ilmo.Sr. Adalberto Epaminondas
Secretário Municipal de Cultura , Esporte , Turismo, Lazer e Juventude

Prezado Secretário

Indico a funcionário Pâmella Rosa Mendonça Vieira de Barros, matrícula 875836, CPF 703.811.764-00, como representante desta Secretaria no Conselho Municipal de Cultural- Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Atenciosamente,

VICTOR ALBANEZ
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE
Victor José Albanez Santana de Oliveira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)**

São Lourenço da Mata, 14 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Reservado para o Sr. ...

DIA 15 DE OUTUBRO



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Recebido em 18.10.21

Aldineide de Albuquerque Almeida
Secretária Adjunta da Presidência



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

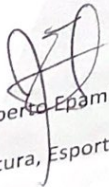
São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,


Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

João Dulce dos Santos



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Spaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021

Att. Gerência do Sesc Ler

Organização de serviço social em São Lourenço da Mata, Pernambuco.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura | Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

*Recebido em
20/10/21
Ana Dabelle*

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021

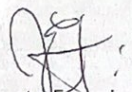
Att. Secretaria Municipal Educação - SME

Ao Ilmo. Sr. Genildo Machado

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,



Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

*Conselho de Dirigentes e Membros
do Conselho Municipal de Cultura
de São Lourenço da Mata*

*Recibido
19/10/21
[Signature]*



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

**Câmara de Dirigentes Lojistas
de São Lourenço da Mata**
Fausto Cabral
13/10/2021



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021

Att. Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT

Ao Ilmo. Sr. Josemir Melo

Prezado

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Prefeitura de São Lourenço da Mata
Juarez Xavier de Azevedo
Chefe de Div. de Planejamento
SMFPGT Mat. 112051
18
10
21

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021

Att. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP

Ao Ilmo. Sr. Victor Albanez

Prezado

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

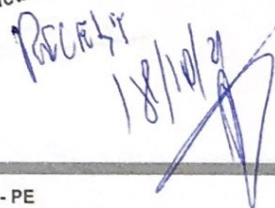


Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Tibério César
Chefe de Divisão e Cadastro
Matricula: 47806

REC 44
18/10/21





**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)**

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021

Att. PROCURADORIA GERAL

Ao Ilmo. Sr. Marcelo Lannes

Prezado

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. Sª. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,

Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Recebido em: 13/10/21

por:

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

(LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL N° 14.017/2020)

São Lourenço da Mata, 13 de Outubro de 2021

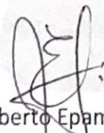
Att. Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho, e Promoção a Cidadania -
SMDSMTPC

Ao Ilmo. Sr. Alba Bezerra

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude de São Lourenço da Mata – PE tem a imensa satisfação de convidar a V. S^a. Para participar como membro do Conselho Municipal de Cultura – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Criado com o objetivo de identificar, disseminar e analisar de forma ampla os recursos destinados a esta Lei.

Contamos com o seu apoio.

Atenciosamente,



Adalberto Epaminondas

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

18-10-21
Resposta
